

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA DE PAPEIS
SUDESTE - CREDESTE**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2020
(Em R\$)**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA DE PAPEIS SUDESTE - CREDESTE** é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira, fundada em 18 de janeiro de 1974. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A **CREDESTE** é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- I. O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- II. Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- III. A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo;
- IV. Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

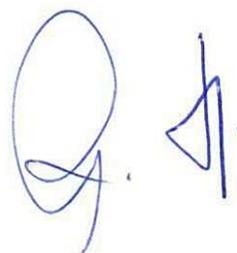
2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foram autorizados pela Diretoria Executiva em 08 de fevereiro de 2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor



O Banco Central emitiu a Resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e Resolução nº 2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

- Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.
- A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.
- A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

Tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, onde foi necessário a adoção de protocolos de segurança visando o processo de contágio e por consequência promover a diminuição dos casos de COVID-19 apresentados, a Administração da COOPERATIVA avaliou a capacidade da instituição de continuar operando diante desse novo cenário.

No aspecto operacional envolvendo as operações de crédito, a COOPERATIVA procedeu com redução inicial nas liberações de empréstimos com maior seletividade e atendimento digital através do whatsapp

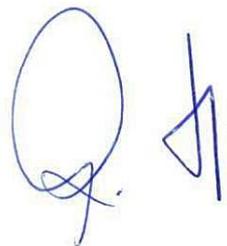
Ademais cabe esclarecer que a área de atuação da CREDESTE atende a funcionários de empresas que atuam no ramo de produção de embalagens alimentícias e não tiveram impacto negativo com a pandemia.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.



Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade



de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

p) Eventos subsequentes



Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e Depósitos Bancários	733,78	617,53
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	278.329,76	180.424,21
TOTAL	279.063,54	181.041,74

5. Títulos e valores mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundo de Investimento	278.329,76	-	50.424,21	130.000,00

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente a aplicações mantidas junto ao Banco do Brasil, em Fundo de Renda Fixa denominada 500 e BB Renda Fixa DI 30MIL.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Empréstimos e Títulos Descontados	418.450,26	86.148,19	397.508,55	109.791,08
(-) Provisões para Operações de Crédito	(2.092,25)	(430,74)	(2.024,82)	(548,96)
Total de Operações de Crédito	416.358,01	87.717,45	395.483,73	109.242,12

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A 0,5% Normal	504.598,45	(2.522,99)	507.173,22	(2.535,86)

E	30%	Normal	-	-	126,41	(37,92)
H	100%	Vencidos	487,57	(487,57)	-	-
Total Normal			504.598,45	(2.522,99)	507.299,63	(2.573,78)
Total Vencido			487,57	(487,57)	-	-
Total Geral			505.086,02	(3.010,56)	507.299,63	(2.573,78)
Provisões			(3.010,56)		(2.573,78)	
Total Líquido			502.075,46		504.725,85	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	96.783,66	300.724,89	109.791,08	507.299,63
TOTAL	96.783,66	300.724,89	109.791,08	507.299,63

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do Período	2.573,78	(1.691,84)
Constituições/Reversões no Período	(50,79)	(881,94)
TOTAL	2.522,99	2.573,78

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	11.841,40	2,35%	12.171,95	2,40%
10 Maiores Devedores	91.524,02	18,14%	98.712,52	19,46%
50 Maiores Devedores	268.845,64	53,28%	263.421,38	51,93%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do Período	10.156,86	10.156,86
Recuperação/Recebimento no Exercício	(9.926,43)	-
TOTAL	230,43	10.156,86

g) As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxas
12 – Master – Price	Pré - Fixado	3,50%
13 – Refinanciamento – Price	Pré - Fixado	3,75%
15 – Refinanciamento – Price	Pré - Fixado	3,90%
16 – Especial – Price	Pré - Fixado	3,75%
17 – IPTU / IPVA – Price	Pré - Fixado	2,00%

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Diversos	92.381,04	-	89.656,85	-
Impostos e Contribuições a Compensar (a)	611,00	-	488,96	-
Títulos e Créditos a Receber (b)	487,57	-	509,46	-
Devedores Diversos (c)	91.282,47	-	88.658,43	-
(-) Provisões p/Outros Créditos	-	-	-	-
(-) Com características de concessão de crédito (d)	(487,57)	-	(509,46)	-
TOTAL	91.893,47	-	89.147,39	-

- a) Refere-se a valores apurados de IRPJ e CSLL a maior e recolhidos indevidamente e que serão compensados nos recolhimentos futuros;
- b) Tratava-se de valores devidos por ex-associados da COOPERATIVA que ainda não haviam sido recebidos na sua totalidade;
- c) Em 31/12/2020 apresentava um montante discriminado da seguinte forma: Débitos de Ex-associados R\$ 37,50; Convênio R\$ 49,16 e Empresa Desconto em Folha R\$ 91.195,81;
- d) O valor refere-se a provisão de créditos de operações de devedores duvidosos, conforme estabelecido pela resolução CMN nº 2682/99.

8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2019		31/12/2020	
		Aquisição	Baixa	Aquisição	Baixa
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	1.054,80	-	-	1.054,80
Sistema de Proc. de Dados	20%	3.887,00	4.366,87	-	8.253,87
Total do Imobilizado de Uso		4.941,80	4.366,87	-	9.308,67
(-) Total Depreciação Acumulada		(2.928,44)	(907,50)	-	(3.835,94)
TOTAL		2.013,36	3.459,37	-	5.472,73

9. Cobrança e Arrecadações de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobr. e Arrecad. de Tributos e Assemelhados (a)	78,03	-	652,53	-
TOTAL	78,03	-	652,53	-

- a) Refere-se aos valores de IOF retido de operações de créditos a serem pagos em janeiro de 2021.

10. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	3.439,25	-	1.025,33	-
Resultado de Atos com não Associados (a)	32,54	-	82,24	-

Cotas de Capital a Pagar (b)	89.283,62	-	86.555,47	
TOTAL	92.755,41	-	87.663,04	

a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

b) Refere – se às cotas de capital a devolver de associados desligados até 31/12/2020.

11. Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contr. s/ Lucros a Pagar (a)	19,22	-	9,40	-
Impostos e Contr. s/ Salários (b)	4.043,80	-	1.575,98	-
Outros (c)	23,89	-	26,13	-
TOTAL	4.086,91	-	1.611,51	-

a) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (IRPJ e CSLL);

b) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador;

c) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (PIS e COFINS).

12. Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	11.125,15	-	10.054,99	-
Credores Diversos – País (b)	1.901,77	-	2.370,83	-
TOTAL	13.026,92	-	12.425,82	-

a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias e encargos em até dezembro de 2020;

b) Refere – se a convenio disponibilizados aos associados que deverão ser repassados as conveniadas.

13. Patrimônio Líquido

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	741.130,80	671.883,82
Associados	420	395

14. Reserva de Lucros

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Reserva Legal (a)	8.570,81	1.556,88
Total	8.570,81	1.556,88

a) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 2.327,91 (1.025,33 em 2019).

15. Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

a) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobras Brutas do exercício	23.325,60	10.370,82
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(13,94)	(35,24)
(-) Resultado de Atos não Associados	(32,54)	(82,24)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	23.279,12	10.253,34
(-) Reserva legal - 10%	(2.327,91)	(1.025,33)
(-) Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(2.327,91)	(1.025,33)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	18.623,30	8.202,68

16. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	3.063,93	9.648,70
Outras Receitas	26,66	
Despesas Específicas de Atos Não Cooperativos	(252,22)	(448,66)
(-) Despesas Totais Dedutíveis Apropriadas na Proporção das Receitas de Atos Não Cooperativos	(2.791,88)	(9.082,55)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	46,49	117,49
(-) IRPJ – 15%	(6,97)	(17,62)
(-) CSLL – 15%	(6,97)	(17,62)
Resultado de Atos Não Cooperativos (Lucro Líquido)	32,54	82,25

17. Contingencias Passivas

Segundo informações da administração da Cooperativa, não existem ações judiciais movidas contra a cooperativa, portanto sem necessidade de provisão.

18. Receitas de Operações de Créditos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Empréstimos	123.519,45	254.406,79	110.543,22	199.920,85
Rendas de Empréstimos – Juros de Mora	-	2,22	-	115,72
Recuperação de Empréstimos				
TOTAL	123.519,45	254.409,01	110.543,22	200.036,57

19. Resultado de Operações Interfinanceiros

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Aplicações em Fundos	1.586,44	3.063,93	3.752,58	9.648,70
Perdas do Período	(109,75)	(289,36)	-	-
TOTAL	1.476,69	2.774,57	3.752,58	9.648,70

20. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Reversão de Provisão das Operações de Créditos	149,76	657,80	102,63	306,16
Provisões das Operações de Créditos	(132,45)	(585,12)	(1.048,02)	(1.697,47)
TOTAL	17,31	72,68	(945,39)	(1.391,31)

21. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários	5.192,54	5.192,54	-	-
Despesas de Pessoal – Benefícios	6.635,52	13.683,04	5.422,64	9.439,47
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	10.222,61	17.921,28	8.802,75	16.862,47
Despesas de Pessoal - Proventos	26.949,35	51.084,45	23.516,56	35.425,42
Despesas de Pessoal - Treinamentos	62,00	147,00	-	-
Despesas de Remuneração de Estagiário	3.586,68	7.271,14	3.728,69	12.379,61
TOTAL	52.648,70	95.299,45	41.470,64	74.106,97

22. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Comunicações	112,00	112,00	326,74	431,18
Despesas de Manutenção e Conservação de	129,70	204,70	-	-
Despesas de Material	1.063,65	1.591,34	1.114,08	2.371,03
Despesas de Processamento de Dados	12.930,00	23.598,00	11.328,00	19.548,00
Despesas de Promoções e Relações	12.510,00	44.785,91	12.370,00	39.055,00
Despesas de Publicações	278,46	278,46	159,12	517,14
Despesas de Serviços do Sistema	3.391,20	6.252,90	2.429,83	4.520,70
Despesas de Serviços de Terceiros	-	30,00	13.918,10	27.834,10
Despesas de Serviços Técnicos	21.062,86	42.797,44	7.665,01	14.114,72
Despesas de Transporte	3.085,00	5.536,20	2.560,30	2.836,10

Despesas de Viagem no País	5.186,40	8.386,40	5.351,25	7.631,25
Outras Despesas Administrativas	2.329,50	3.299,32	2.230,61	3.193,75
Despesas de Depreciação	490,14	907,50	417,36	794,82
TOTAL	62.568,91	137.780,17	59.870,40	122.847,79

23. Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
COFINS	63,46	122,56	150,10	385,94
PIS - Folha de Pagamento	283,56	538,94	260,80	525,03
PIS - Receitas de Atos Não Cooperativos	10,31	19,90	24,38	62,70
TOTAL	357,33	681,40	435,28	973,67

24. Outras Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Outras Despesas	0,01	0,01	-	0,02
Receitas Diversas	-	-	5,43	5,43
Receitas de Convênios	-	-	1,20	1,20
TOTAL	0,01	0,01	6,63	6,65

25. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Descontos Concedidos	154,65	169,65	1,20	1,36
TOTAL	154,65	169,65	1,20	1,36

26. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são os Diretores, Conselheiros e Pessoas Chaves da Administração que são pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

a) Montante das Operações de Crédito – Saldo Devedor em 31/12/2020 e 31/12/2019

Descrição	Valor em 31/12/2019	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2020	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de	33.651,88	6,67%	44.556,88	8,78%

Administração e Fiscal				
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	1.573,41	0,31%	6.865,06	1,35%
Familiares	-	-	-	-

b) Montante das Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2020 e 31/12/2019

Descrição	Valor em 31/12/2019	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2019	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	168,25	6,67%	222,78	8,66%
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	7,86	0,31%	34,32	1,33%
Familiares	-	-	-	-

c) Saldo de Cotas de Capital em 31/12/2020 e 31/12/2019

Descrição	Valor em 31/12/2019	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2019	% em relação a Carteira Total
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	25.577,68	3,45%	26.907,61	4,00%
Pessoas Chaves da Administração (gerente, assessores)	3.045,00	0,41%	2.865,00	0,43%
Familiares	-	-	-	-

d) Remunerações

Descrição	Valor em 31/12/2020	Valor em 31/12/2019
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	5.192,54	-

A Diretoria e Conselho Fiscal da Cooperativa são remuneradas para desempenhar suas atividades junto à Instituição. Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de Referência	768.557,93	674.575,44
Índice de Basileia	92,70%	95,15%

24. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura

simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

Juiz de Fora, MG 31 de dezembro de 2020.



Pedro André Nascimento Chagas
Diretor Presidente



Luiz Fellipe Fonseca Mendes
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC 1 ES 010.037/O-4 "S" MG